

**DESPACHO Nº 11/2021**

**ALTERAÇÃO DA DATA DO ATO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO 4.º CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Considerando:

- O Despacho n.º 4/2021, de 9 de março, que determinou o início do processo eleitoral para eleição do 4.º Conselho de Representantes da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria;
- A necessidade de salvaguardar o cumprimento das determinações das autoridades decorrentes da evolução da presente situação epidemiológica no âmbito da COVID-19;
- Que no âmbito da declaração do estado de emergência, foi determinado o dever geral de recolhimento domiciliário, bem como, a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais no âmbito do ensino superior<sup>1</sup>;
- Que no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021<sup>2</sup>, a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais no âmbito do ensino superior cessa a 19 de abril de 2021;
- A necessidade de gerir de forma eficiente os recursos existentes, tendo sido tomada em consideração na definição do calendário eleitoral a realização de outro ato eleitoral do Politécnico de Leiria, nomeadamente a eleição do 4.º Conselho Geral do Politécnico de Leiria;
- O Despacho n.º 82/2021 do Senhor Presidente do Politécnico de Leiria, de 25 de março que determina a alteração o ato eleitoral para eleição do 4.º Conselho Geral para o dia 29 de abril.

Determino que o ato eleitoral para eleição do 4º Conselho de Representantes da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, seja adiado para o dia **29 de abril de 2021**, alterando-se o calendário eleitoral nos seguintes termos:

---

<sup>1</sup> Nos termos do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro e suas sucessivas alterações.

<sup>2</sup> Publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 50-A de 13 de março de 2021.

Até 19/04/2021	Apresentação de listas de candidatura.
Até 21/04/2021	Comunicação de irregularidades. <i>Prazo para suprimimento de irregularidades: 24 horas</i>
Até 23/04/2021	Decisão de admissão das listas de candidatura. <i>Prazo para reclamação: 24 horas.</i>
Até 27/04/2021	Decisão das reclamações e divulgação das listas de candidatura definitivas. Pedidos de credenciação de delegados das listas.
Até 28/04/2021	Divulgação da composição da mesa de voto. Levantamento da credenciação pelos delegados das listas.
<b>29/04/2021</b>	<b>Eleição</b>
Até 30/04/2021	Divulgação dos resultados provisórios da eleição. <i>Prazo para reclamação: 24 horas</i>
Até 04/05/2021	Divulgação dos resultados definitivos.

Divulgue-se pela comunidade académica e na página da internet da Escola.

O Diretor,